

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Diário Oficial do Município de Tocantínia – Edição nº 492

Data: Sexta-feira, 23 de maio de 2025 – Página 02

Referência: Portaria nº 109/2025

Onde se lê:

“Art. 2º - Fica neste ato designado o Pastor da Igreja Evangélica Apostólica Restauração da Fé o Sr. Flávio Vieira de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 946.713.201.00, responsável pelo recebimento do recurso para suprir as despesas, com a obrigatoriedade de apresentar documentações comprobatórias da aplicação recurso.”

Leia-se:

“Art. 2º - Fica neste ato designada a Pastora da Igreja Evangélica Apostólica Restauração da Fé a Sra. Eliane Ribeiro da Silva, inscrita no CPF sob nº ***.***.901-24, responsável pelo recebimento do recurso para suprir as despesas, com a obrigatoriedade de apresentar documentações comprobatórias da aplicação do recurso.”

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 29 de maio de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-866a2a-020620251455311139**